

Termo nº 15/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 09/2024 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL,
QUE FAZEM ENTRE SI A NITERÓI PREV E
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(CIEE-RJ).**

A **NITERÓI PREV**, com sede na Rua da Conceição, nº 195, Centro, Niterói, RJ, CEP.: 24.020-086, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Heitor Pereira Moreira, portador da Matrícula Funcional nº 640664, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.661.745/0001-50, sediada na Rua da Constituição, nº 67, Centro do Rio de Janeiro, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Luiz Gustavo Coppola, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 9900021782/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº 01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual de natureza qualitativa no Contrato nº 09/2024, nos moldes da fundamentação jurídica adotada:

1.1.1 Alteração da Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato nº 09/2024, que passa a vigorar com a seguinte disposição, com fundamento no art. 124, I, a da Lei nº 14.133/2021:



Nível	Quant.	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte	Valor Taxa	Valor Total Estimado
Nível Superior Graduação	24	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	R\$ 45,00	R\$ 33.480,00
Nível Médio	03	R\$ 650,00	R\$ 250,00	R\$ 45,00	R\$ 2.835,00
Nível Superior Pós-graduação	04	R\$ 2.250,00	R\$ 250,00	R\$ 45,00	R\$ 10.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

2.1 Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor estimado de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por cada estagiário

2.2 Em virtude da alteração contratual, não houve acréscimo, supressão ou reajuste do valor, permanecendo o valor compreendido pela taxa de administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

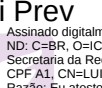
4.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **condição indispensável para sua eficácia**, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 A CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Niterói, 27 de maio de 2025.

HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107
191

Assinado de forma digital por
HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
Dados: 2025.05.28 14:30:03 -03'00'

 Assinado digitalmente por: DANNIELA MARTINS MADEIRA ...957.917-... Data: 28/05/2025 16:31	 Assinado digitalmente por: BEATRIZ PAIVA MAIA ...295.207-... Data: 28/05/2025 16:34	 Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO COPPOLA:07644323899 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPRO, OU=RFB e-CPF A1, CN=LUIZ GUSTAVO COPPOLA:07644323899 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Localização: Data: 2025.05.28 10:57:43-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2
---	--	--

LUIZ GUSTAVO COPPOLA
CIEE/RJ

TESTEMUNHAS:

1 – Beatriz Paiva Maia
CPF: 025.295.207-39

2 - Danniela Martins Madeira
CEPF: 172.957.917-52

Art. 2º - Designar, a contar de 02/06/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, **João Carlos Schneider Gonçalves**, matrícula nº 11.236.333-1, cargo: Agente de Administração Educacional, lotação: Diretoria de Programas Educacionais Comunitários, como **Gestor Substituto** dos Contratos nº 010/2025 a nº 039/2025 (Programa Escola Parceira 2025).

Art. 3º - Dispensar, a contar de 02/06/2025, **Sabrina Pinto Marques**, matrícula nº 11.238.014-4, cargo: Secretária Geral, lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional, da função de **Fiscal** dos Contratos nº 010/2025 a nº 039/2025 (Programa Escola Parceira 2025).

Art. 4º - Designar, a contar de 02/06/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, **Rosângela Cristina da Silva Azevedo**, matrícula nº 11.238.081-7, cargo: Coordenador de Apoio Técnico, lotação: Diretoria de Programas Educacionais Comunitários, como **Fiscal** dos Contratos nº 010/2025 a nº 039/2025 (Programa Escola Parceira 2025).

Art. 5º - Dispensar, a contar de 02/06/2025, **Rosângela Cristina da Silva Azevedo**, matrícula nº 11.238.081-7, cargo: Coordenador de Apoio Técnico, lotação: Diretoria de Programas Educacionais Comunitários, da função de **Fiscal Substituto** dos Contratos nº 010/2025 a nº 039/2025 (Programa Escola Parceira 2025).

Art. 6º - Designar, a contar de 02/06/2025, em função do disposto no art. 5º desta Portaria, **Diogo Falante Cosendey**, matrícula nº 11.236.530-2, cargo: Agente de Administração Educacional, lotação: Diretoria de Programas Educacionais Comunitários, como **Fiscal Substituto** dos Contratos nº 010/2025 a nº 039/2025 (Programa Escola Parceira 2025).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Presidente do CEC da UMEI MARIA VITÓRIA AYRES NEVES no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Quinze de Novembro, 179 – Centro – Niterói, no dia 09 de junho de 2025 às 8h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação de Mandato da Diretoria da Uex do CEC para o período de 01/04/2025 a 01/08/2025;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 01/04/2025 a 01/08/2025;
- ROL e utilização de verbas do PDDE e Ações Integradas;
- Elaboração do calendário anual de reuniões do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente da Diretoria da UEx. do CEC da EM JOÃO BRAZIL no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Estrada Bento Pestana s/nº – Niterói, no dia 18 de junho de 2025 às 9h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Prorrogação do Mandato da Diretoria da UEx do CEC para o período de 01/04/2025 a 01/08/2025;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 01/04/2025 a 01/08/2025;
- Ratificar o calendário anual de reunião do CEC;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

PORTARIA Nº 154/2025- Considera nomeado, **Diogo Cairo Mendes**, ao cargo Diretor Jurídico, Símbolo DD, desta Fundação de Arte de Niterói, a contar de 02/06/2025.

PORTARIA Nº 155/2025- Considera nomeada, **Dardana Rangel Macedo**, ao cargo Diretor Geral do Teatro Popular, Símbolo DG, desta Fundação de Arte de Niterói, a contar de 02/06/2025.

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 203/NITPREV/2025- Considerar nomeada, a contar de 02/06/2025, CHRISTIANA SOPHIA DE OLIVEIRA ALVES, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC3, em vaga decorrente da exoneração de SUCENA DE SOUZA BODEVAN.

EXTRATO NITPREV Nº 15/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024. **PARTES:** A Niterói Prev e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro (CIEE-RJ), CNPJ nº 33.661.745/0001-50. **OBJETO:** Alteração contratual de natureza qualitativa no Contrato nº 09/2024 com manutenção de valor. **VALOR TOTAL:** Não houve modificação no valor, permanecendo o valor estimado de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). **PT. nº 1082.09.122.0145.6274 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 08/2025 e 09/2025. FUNDAMENTO:** art. 124, I, a da Lei nº 14.133/2021, bem como o Processo Administrativo nº 9900021782/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2025.

EXTRATO NITPREV Nº 16/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2024. **PARTES:** A Niterói Prev e a ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias LTDA, CNPJ nº 16.778.036/0001-30. **OBJETO:** Alteração contratual da forma de pagamento no Contrato nº 21/2024 com manutenção de valor. **VALOR TOTAL:** Não houve modificação no valor, permanecendo o valor de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **PT. nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.35 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 79/2025. FUNDAMENTO:** art. 124, II, c da Lei nº 14.133/2021, bem como o Processo Administrativo nº 9900067134/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2025.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 472/2025- Exonerar, a contar do dia 01 de maio de 2025, **Thuan de Araujo Matos Coutinho**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Pintura, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS, em razão de sua extinção.

PORTARIA NITTRANS nº 473/2025- Nomear, a contar de 01 de maio de 2025, **Thuan de Araujo Matos Coutinho**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Sinalização Vertical, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 474/2025- Exonerar, a contar de 01 de maio de 2025, **Renata Cardoso Nunes da Silva de Oliveira**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Comunicação, Divulgação e Marketing, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS, em razão de sua extinção.

PORTARIA NITTRANS nº 475/2025- Nomear, a contar de 01 de maio de 2025, **Renata Cardoso Nunes da Silva de Oliveira**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Comunicação Institucional, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 476/2025- Exonerar, a contar de 01 de maio de 2025, **Priscilla Lundstedt Rocha**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Coordenador Geral de Educação para o Trânsito, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS, em razão de sua extinção.

PORTARIA NITTRANS nº 477/2025- Nomear, a contar de 01 de maio de 2025, **Priscilla Lundstedt Rocha**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Assessor Técnico, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 478/2025- Exonerar, a contar de 02 de junho de 2025, **Priscilla Lundstedt Rocha**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Assessor Técnico, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 479/2025- Nomear, a contar de 02 de junho de 2025, **Priscilla Lundstedt Rocha**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Gestão Estratégica, Projetos e Inovação, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

Termo Aditivo nº 01/2025

Última atualização 28/05/2025

Data assinatura: 28/05/2025 Início da Vigência: 28/05/2025 Final da Vigência: 31/07/2025

Objeto: Alteração contratual de natureza qualitativa no Contrato nº 09/2024 de agente de integração de estágio.

Número de parcelas: 2 Valor da parcela: R\$ 1.395,00 Valor global: R\$ 2.790,00

Fundamento legal: art. 124, I, a da Lei nº 14.133/2021

Documento(s):

Nome	Data
PRIMEIROTERMOADITIVOCIEER.pdf	28/05/2025

Retornar

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 33.661.745/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO

Termos Arquivos Histórico

Número	Tipo
01/2025	Termo Aditivo

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Termo Aditivo nº 01/2025

Última atualização 28/05/2025

Data assinatura: 28/05/2025 Início da Vigência: 28/05/2025 Final da Vigência: 31/07/2025

Objeto: Alteração contratual de natureza qualitativa no Contrato nº 09/2024 de agente de integração de estágio.

Número de parcelas: 2 Valor da parcela: R\$ 1.395,00 Valor global: R\$ 2.790,00

Fundamento legal: art. 124, I, a da Lei nº 14.133/2021

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕
PRIMEIROTERMOADITIVOCIEER.pdf	28/05/2025

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página: 1